

## ATAS

Ata número 445

----- Aos **cinco dias do mês de setembro do ano de 2021**, pelas 21 horas, reuniu em sessão ordinária, na sede da Junta de Freguesia de Bodiosa, sita na Estação de Bodiosa, Oliveira de Baixo, 3515-535 Bodiosa, o órgão executivo colegial. -----

----- Encontravam-se presentes, Rui Manuel dos Santos Ferreira, Rui Pedro Alves Lima e Teresa Raquel Ferreirinha Almeida, respetivamente na qualidade de Presidente, Secretário e Tesoureira da Junta de Freguesia. -----

**Ponto Um:** Informações e tratamento de assuntos de expediente corrente. -----

**Ponto Dois:** Apreciação e deliberação sobre toponímia a atribuir num arruamento ainda não atribuído. -----

**Ponto Três:** Apreciação e deliberação sobre a realização de um ajuste direto para realização de pequenos arranjos de manutenção da escola de Travanca. -----

**Ponto Quatro:** Apreciação e deliberação sobre a aquisição de cubos em granito, face à ausência de fornecimento pelo fornecedor da Câmara Municipal de Viseu. -----

**Ponto Cinco:** Apreciação e deliberação sobre o alargamento, construção de muros e calcetamento da Rua da Fonte, em Oliveira de Cima. -----

**Ponto Seis:** Apreciação e deliberação sobre a realização de trabalhos no tanque da Fonte da Abelha, em Travanca.

**Ponto Sete:** Apreciação e deliberação sobre a alteração permutativa nº 8 ao Orçamento e ao PPI. -----

**Ponto Oito:** Apreciação e deliberação sobre a aquisição de diverso material desportivo para as escolas EB de Oliveira de Baixo e de Travanca. -----

**Ponto Nove:** Apreciação e deliberação sobre a aquisição de um púlpito para o auditório da Junta de Freguesia. -----

**Ponto Dez:** Apreciação e deliberação sobre qual a candidatura a avançar na - Melhoria da eficiência dos regadios existentes, Operação 3.4.2/2021. -----

**Ponto Onze:** Concessão de três parcelas de terreno no cemitério da freguesia. -----

----- Entrando-se na análise do **Ponto Um** da ordem de trabalhos, e para que conste, foram dadas algumas notas e debatidos alguns assuntos considerados relevantes, nomeadamente: -----

- a) Foram autorizados os pagamentos das faturas arquivados em pastas próprias, seguindo assim os critérios contabilísticos do normativo contabilístico SNC-AP. -----
- b) Foi autorizado o pagamento da fatura relativa à construção de muros na Rua da Lagariça e Rua da Fonte em Oliveira de Cima no valor total de 3.445€, à empresa GraniViseu, Lda. -----
- c) Foi emitido um novo Alvará n.º 451 a **Luís dos Santos**, residente na Póvoa, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo dois metros de comprimento, por setenta e cinco centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 6** do cemitério de Bodiosa,

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
RFMads

## ATAS

referenciada com o nº 451. Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 379, à qual correspondia o alvará nº 307 de 6 de dezembro de 1989, registado no livro 3, folha15.-----

Folha 35

----- Entrando na análise do **Ponto dois**, e em resposta à solicitação do município para atribuição de topónimo ao arruamento que inicia na Rua da Ponte, entre a empresa Magnific Home e o terreno agrícola e com fim por determinar, que serve atualmente a oficina de mecânica, a moradia do Sr. André Correia e dá acesso aos pinhais localizados atrás destas construções. O Executivo auscultou alguns proprietários para saber como era conhecido o local e deliberou, por unanimidade, propor o topónimo de Rua do Outeiro. A informação será remetida à camara para aprovação. -----

----- No que concerne ao **Ponto Três** da ordem de trabalhos, tendo em consideração a necessidade de se proceder à reparação do telhado, de fissuras nas paredes exteriores, pintura interior e exterior da escola de Travanca antes do início do período escolar, o Executivo deliberou, por unanimidade, desenvolver um procedimento de ajuste direto, ao abrigo do nº1 do artigo 128º do CCP, na sua atual redação, pelo preço base de 6.975,44€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo para o efeito consultado a empresa Paisagem Rústica, Lda. Mais se deliberou, por unanimidade, pela adjudicação dos trabalhos e autorizar desde já todos os pagamentos inerentes. O orçamento foi remetido à CMV para celebração de um protocolo. -----

----- No **Ponto Quatro**, na impossibilidade do fornecedor da Câmara Municipal de Viseu entregar os cubos solicitados, o Executivo deliberou, por unanimidade, realizar um ajuste direto simplificado para a aquisição de aproximadamente 75 toneladas do mesmo material à empresa Pavicubo, Lda., pelo montante de 37€/tonelada e autorizar desde já o pagamento da despesa no final da entrega de todo o material. -----

----- No **Ponto Cinco**, considerando a necessidade de executar o calcetamento da Rua da Fonte, na localidade de Oliveira de Cima, desde o fundo do povo até depois da fossa dos SMAS, num total de 530m<sup>2</sup>, o Executivo fez uma consulta informal à empresa Graniviseu, Lda., para a execução da obra. Esta propôs o valor de 6€/m<sup>2</sup>. Depois de comparar o valor com trabalhos de igual índole, o Executivo deliberou, por unanimidade, através de um ajuste direto simplificado, adjudicar a empreitada e autorizar desde já o pagamento da despesa até ao montante máximo total de 3.370,80€, que incluem a colocação de tubos e caixas para recolha das águas pluviais, no valor de 190,80€.

----- No que concerne ao **Ponto Seis** da ordem de trabalhos, constatadas as perdas de água que o tanque da Fonte da Abelha, em Travanca, apresenta, torna-se necessário proceder à limpeza das paredes e fundo, rejuntar as juntas e fazer a impermeabilização do mesmo, tendo para esse efeito consultado a empresa PMP, Lda. que orçamentou os trabalhos em 2.670€+IVA. O Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a despesa e adjudicar os trabalhos utilizando para o efeito um ajuste direto simplificado.-----

-----Entrando no **Ponto Sete**, para se reajustarem valores entre rúbricas, foi aprovada a alteração permutativa nº 8 ao Orçamento e ao PPI. -----

-----No que concerne ao **Ponto Oito**, o Executivo, na sequência dos apelos dos pais e encarregados de educação ao longo do ano letivo, sobre a falta de materiais lúdicos nos recreios, deliberou, por unanimidade, adquirir 4 balizas de futebol, duas bolas de futebol e 2 tabelas de basquetebol mais 2 bolas, para oferecer às escolas EB de Oliveira de Baixo e de Travanca. Efetuada uma consulta no mercado, verificou-se que o melhor preço de aquisição

## ATAS

se verificava na loja Decathlon, totalizando 487,90€ (quatrocentos e oitenta e sete e noventa cêntimos), ficando desde já autorizada a despesa e respetivo pagamento.-----

-----Entrando no **Ponto Nove**, o Presidente da Junta propôs a aquisição de um púlpito, para utilização no auditório por forma a dar mais dignidade às intervenções nas sessões da assembleia, à empresa Seridois, Lda. pelo valor de 245,00€+IVA. Depois de apreciada, a proposta foi aprovado por unanimidade, tendo sido autorizada a realização da despesa e respetivo pagamento -----

-----No **Ponto Dez**, depois de analisado o baixo valor financeiro disponível no Anúncio de abertura nº 14/Operação 3.4.2 – Melhoria da eficiência dos regadios existentes, o Executivo deliberou, por unanimidade, e depois de consultar a empresa que está a tratar do processo da candidatura, avançar unicamente com a candidatura da beneficiação da Poça da Presa/Plame (Bodiosa a Nova) por ser o sistema de rega que mais utilização tem atualmente, potenciando assim a sua aprovação, ao invés de avançar com as duas candidaturas e correr o risco de serem ambas chumbadas. -----

-----No **Ponto Onze**, efetuou-se a concessão de três parcelas de terreno no cemitério desta Freguesia, com a medida de dois metros de comprimento por oitenta de largura, a:-----

- Nazaré da Anunciação Alexandre Costa e herdeiros, residente em Oliveira de Cima, referenciada com o nº 809 e registada com o nº 864, Livro 5, folha 86; -----

- António Carlos Marques Ferreira e filho Filipe Rafael Gomes Ferreira, Casa da Prebenda, 50 – Viseu, referenciada com o nº 769 e registada com o nº 865, Livro 5, folha 86v; -----

- Maria da Graça Gonçalves Pereira e Herdeiros, residente em Travanca de Bodiosa, referenciada com o nº 811 e registada com o nº 866, Livro 5, folha 87; -----

----- Não se tendo verificado a presença de fregueses, e nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada pelas 22:30 horas, dela se lavrando a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos presentes, para que conste. -----

O Presidente



Secretário



A Tesoureira

